Conselho Municipal de Saúde de
João Lisboa – Maranhão
Rua 15 de Novembro, s/n - Centro - João Lisboa - MA cmsjl.jl@hotmail.com

RESOLUÇÃO / C.M.S. nº 05/2026

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Lisboa Maranhão, pela maioria, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada às 9h30, do dia 25 de março de 2026, na Casa dos Conselhos e no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde do Município de João Lisboa – PAS 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de João Lisboa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do SUS;
- O Plano Municipal de Saúde – PMS 2026/2029, como instrumento orientador do planejamento em saúde;
- A necessidade de operacionalização das ações e metas de saúde para o exercício anual;
- A apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do Município de João Lisboa – PAS 2026, instrumento que detalha as ações, metas e indicadores a serem executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício correspondente.

Art. 2º A Programação Anual de Saúde deverá estar em consonância com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde – PMS 2026/2029.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde a execução, monitoramento e avaliação das ações previstas na Programação Anual de Saúde – PAS 2026.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde acompanhará a execução da Programação Anual de Saúde, exercendo o controle social e avaliando o cumprimento das metas e resultados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônia Santos Almeida
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 05**, de 25 de março de 2026, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 147 /2009.

Jeremias Campelo Neto
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025 - GAB
João Lisboa - MA